

Transparência.

Contratado: MAX ROYAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Data de Assinatura: 20/03/2026.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021.

Boa Vista - RR, 20 de março de 2026.

(Assinatura Eletrônica)

Flávio Grangeiro de Souza

Secretário Municipal de Controle e Transparência

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90031/2026
Processo nº 020823/2023 – SMSOP

Objeto: Aquisição de armamentos (arma de fogo carabina.40s&w) para atender a Guarda Civil Municipal da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, com recursos do convênio nº 920461/2022.

Entrega das Propostas: a partir de 25/03/2026 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: dia 08/04/2026 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 25/03/2026 no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Aipana de Almeida Nobre
Agente de Contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90134/2025 – SRP
Processo nº 027591/2025-SMLIC

Secretaria Municipal de Licitações e Compras – SMLIC, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do pregão eletrônico nº 90134/2025, oriundo do processo nº 027591/2025-SMLIC, tendo como objeto: Registro de preços para eventual aquisição de café, açúcar e água com gás, destinados ao abastecimento institucional da Prefeitura Municipal de Boa Vista. Cuja vencedora do grupo 1 foi a empresa R V RAMOS LTDA, CNPJ 34.802.595/0001-10, pelo valor total de R\$ 985.126,40 (novecentos e oitenta e cinco mil cento e vinte e seis reais e quarenta centavos), o item 5 foi vencedora a empresa MA-CUXI EMPREENDIMENTOS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ 41.921.584/0001-15, pelo valor total de R\$ 1.875,00 (mil oitocentos e setenta e cinco reais). Perfazendo o valor total do grupo/item de R\$ 987.001,40 (novecentos e oitenta e sete mil e um reais e quarenta centavos).

Boa Vista/RR, 20 de março de 2026.

Edimir Alvares Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Licitações e Compras

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0561/2026-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "I", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, com fulcro no artigo 50, da Lei Complementar Municipal nº 2.540/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Licença Paternidade concedida ao servidor Alexsandro de Sousa Costa, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula nº 910957, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pelo prazo de 20 dias, a contar de 28 de maio de 2025, conforme o Processo nº 016770/2025.

Boa Vista - RR, em 19 de março de 2026.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0562/2026-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "I", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, com fulcro no artigo 192, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 2 de janeiro de 2012, atualizado pela Lei Complementar nº 021, publicada no Diário Oficial do Município nº 5932, de 18 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Licença Paternidade concedida ao servidor Henrique da Costa Adorian, Assessor I, Matrícula nº 967135, do quadro de pessoal desta Prefeitura, por 20 dias, a contar de 27 de fevereiro de 2026, conforme o Processo nº 010053/2026.

Boa Vista - RR, em 19 de março de 2026.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0563/2026-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 135930/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Irislene Silva de Oliveira, Coordenador Pedagógico, Matrículas nº 28465/853539, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Gestor Escolar I, Símbolo CF-4, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, em razão de usufruto de férias da titular Dalva Barbosa do Nascimento, no período de 18/03/2026 a 1º/04/2026.

Boa Vista - RR, em 20 de março de 2026.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas